



# EMESCAM

## PROCESSO SELETIVO FIES – 2023/1

Os documentos devem ser entregues conforme checklist abaixo, em envelope lacrado.

**Pedimos que compareça apenas o candidato. Caso for menor de idade, será permitida a presença de apenas (1) um responsável.**

Segue abaixo o checklist com a relação de documentos do **CANDIDATO(A) E DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR:**

### CHECKLIST – 2023/1

#### DOCUMENTOS PESSOAIS DO CANDIDATO

Comprovante de Inscrição FIES;

Texto dissertativo (mínimo uma lauda) contendo a descrição do grupo familiar (componentes, grau de escolaridade, profissão, renda, tipo de moradia: alugada/cedida/financiada/própria, veículos, plano de saúde e aspectos que julgar relevantes) e tipo de instituição cursada pelo(a) candidato(a) no ensino médio (pública ou privada).

Histórico Escolar do Ensino Médio, na ausência do Histórico Escolar apresentar Declaração original de conclusão do Ensino Médio, contendo o(s) nome(s) da(s) Escola(s) cursadas no 1º, 2º, 3º e 4º ano do Ensino médio (Se for o caso) - (**Validade de 30 dias**);

Caso o Candidato tenha cursado o Ensino Médio em escola particular – apresentar Declaração da Instituição, declarando ter sido Bolsista Parcial ou Integral.

Declaração étnico racial e documentos comprobatórios para atendimento de cotas destinadas a deficientes físicos, negros, pardos e indígenas (**se for o caso**), conforme estabelecido na Portaria Nº1/2015 e nos termos do Art. 4º do Decreto Nº 3.298 de dezembro de 1999;

Laudo médico (cópia e original) atestando a espécie e o grau de deficiência do(a) candidato(a), nos termos do Art. 4º do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5.296, 2 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, quando for o caso.

Certidão de Nascimento ou; Certidão de Casamento e/ou; Contrato de União Estável;

Carteira de Identidade e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação. (no prazo de validade);

Comprovante de residência atual. (maiores de 18 anos);

Comprovante de separação judicial, processo e averbação dos pais ou do(a) candidato(a), quando for o caso;

**Imóvel seja alugado** – apresentar contrato de aluguel vigente com firma reconhecida em cartório (locador e locatário) comprovante de residência atual do proprietário e 3 últimos recibos de pagamento;

**Imóvel seja próprio** – apresentar cópia da escritura do Imóvel e/ou contrato de compra e venda, acompanhado do IPTU;

**Imóvel seja cedido** – apresentar o Guia do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, juntamente com Carteira de Identidade do proprietário, declaração de casa cedida original com reconhecimento de firma da assinatura do declarante em cartório e comprovante de residência atual no nome do cedente.

Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV de todos os veículos, para membros do grupo familiar que possuam veículo. Caso pague financiamento, apresentar carnê de prestação 3 últimos pagas e próxima a vencer.

Declaração de patrimônio: Declaração própria, datada e assinada por um dos integrantes do grupo familiar maior de 18 anos, mencionando os bens do grupo familiar e os respectivos valores

#### DOCUMENTOS PESSOAIS DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR

Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento e/ou; Contrato de União Estável ou; Certidão de Óbito (quando for o caso);

Carteira de Identidade e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação, no prazo de validade;



# EMESCAM

Comprovante de residência atual de todos os membros do grupo familiar (maiores de 18 anos).

## COMPROVANTE DE RENDA DO CANDIDATO E MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR

**Nota.**  
Caso o candidato e/ou algum membro do grupo familiar se enquadre em mais de uma categoria de renda, o mesmo deve complementar os documentos de acordo com a necessidade.

### ASSALARIADO - FUNCIONÁRIO PÚBLICO

**Carteira de Trabalho Digital (impressa) ou CTPS** - páginas: identificação (foto), qualificação civil, última página do contrato de trabalho assinado e próxima página em branco, alterações de salário. Caso haja registro de carteiras anteriores, também, deverá ser apresentado;

**Contracheques** dos 06 últimos meses (os contracheques deverão ser datados e assinados);

**Extratos bancários** dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF ([conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações](#));

**Extratos bancários PIX** dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);

**Documento de Nomeação do cargo público** (apenas funcionário público);

**Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2023, ano base 2022, e recibo de entrega** à Receita Federal do Brasil;

**ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA** - emitir documento no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>

**Extrato do Registro de Informações do Banco Central – REGISTRATO** <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato>;

( ) **Relatório contas e relacionamento (CCS)** ;

( ) **Relatório de Chaves Pix** ;

( ) **Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR)**

( ) **Relatório Câmbio e Transferências internacionais**

**Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS** - <https://meu.inss.gov.br/central/#/>;

**Extrato do FGTS** detalhado, referente aos seis últimos meses.

### PROFISSIONAIS LIBERAIS - AUTÔNOMOS

**Carteira de Trabalho Digital (impressa) ou CTPS** - páginas: identificação (foto), qualificação civil, última página do contrato de trabalho assinado e próxima página em branco, alterações de salário. Caso haja registro de carteiras anteriores, também, deverá ser apresentado;

**Declaração** original informando o valor dos ganhos recebidos dos últimos seis meses indicando a origem da renda (atividade exercida), datada e assinada e com reconhecimento de firma em cartório da assinatura do declarante;

**Declaração anual do SIMEI** - Simples Nacional e Decore com os 03 (três) últimos rendimentos mensais (cópia e original);

rendimento dos três últimos meses, comprovado através da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimento – DECORE, eletrônico (impreterivelmente) - conforme Resolução CFC nº 1592 de 19/03/2020;

**Microempreendedor Individual – MEI** - Apresentar Relatório mensal das receitas brutas dos últimos (03) meses - <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/relatorio-mensal>

**Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2023, ano base 2022, e recibo de entrega** à Receita Federal do Brasil;

**ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA** - emitir documento no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>

Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar;

**Guias de recolhimento ao INSS** com comprovante de pagamento dos 3 últimos meses, seguida da página em branco subsequente ao último mês pago, compatíveis com a renda declarada;

**Extratos bancários** dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF ([conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações](#));

**Extratos bancários PIX** dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);

**Extrato do Registro de Informações do Banco Central – REGISTRATO** <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato>;

( ) **Relatório contas e relacionamento (CCS)**;

( ) **Relatório de Chaves Pix** ;

( ) **Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR)**

( ) **Relatório Câmbio e Transferências internacionais**

**Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS** - <https://meu.inss.gov.br/central/#/>

**Extrato do FGTS** detalhado, referente aos seis últimos meses.

### SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS

**Carteira de Trabalho Digital (impressa) CTPS** - páginas: identificação (foto), qualificação civil, última página do contrato de trabalho assinado e próxima página em branco, alterações de salário. Caso haja registro de carteiras anteriores, também, deverá ser apresentado;

**Contracheques** dos 06 últimos meses (datados e assinados) ou pró-labore original;



# EMESCAM

Rendimento dos três últimos meses, comprovado através da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimento – DECORE, eletrônico (impreterivelmente) - conforme Resolução CFC nº 1592 de 19/03/2020;

**Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, do exercício 2023 ano base 2022.** Para as empresas optantes pelo Simples Nacional, apresentar a **Declaração do Simples Nacional atualizada**.

Contrato social com a composição da empresa e suas alterações;

**Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2023, ano base 2022, e recibo de entrega** à Receita Federal do Brasil;

Balanco Patrimonial atualizado;

Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar;

Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas a pessoa física e jurídica ([conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações](#));

Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves pessoa física e jurídica (enviados e recebidos);

Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS emitido pelo site <https://meu.inss.gov.br/central/#/>

**EXTRATO DO REGISTRO DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL – REGISTRATO** <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/regitrato>:

( ) Relatório contas e relacionamento (CCS) ;

( ) Relatório de Chaves Pix ;

( ) Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR)

( ) Relatório Câmbio e Transferências internacionais

Declaração de Inatividade expedida pela Receita Federal, (em caso de a empresa encontrar-se sem atividade).

## ESTAGIÁRIO

**Carteira de Trabalho Digital (impressa) CTPS** - páginas: identificação (foto), qualificação civil, última página do contrato de trabalho assinado e próxima página em branco, alterações de salário. Caso haja registro de carteiras anteriores, também, deverá ser apresentado;

Termo de compromisso de estágio em vigência indicando o valor recebido. (3 últimos contracheques, se houver);

**Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2023, ano base 2022, e recibo de entrega** à Receita Federal do Brasil;

**ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA** - emitir documento no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>

Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF ([conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações](#));

Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);

**EXTRATO DO REGISTRO DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL – REGISTRATO** <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/regitrato>:

( ) Relatório contas e relacionamento (CCS) ;

( ) Relatório de Chaves Pix ;

( ) Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR)

( ) Relatório Câmbio e Transferências internacionais

Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS emitido pelo site <https://meu.inss.gov.br/central/#/>

Extrato do FGTS detalhado, referente aos seis últimos meses;

## APOSENTADOS E PENSIONISTAS

**Carteira de Trabalho Digital (impressa) CTPS** - páginas: identificação (foto), qualificação civil, última página do contrato de trabalho assinado e próxima página em branco, alterações de salário. Caso haja registro de carteiras anteriores, também, deverá ser apresentado;

Extrato mais recente do pagamento de benefício, obtido na agência do INSS ou por meio de consulta no endereço eletrônico <https://meu.inss.gov.br/central/#/>;

Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF ([conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações](#));

Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);

**Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2023, ano base 2022, e recibo de entrega** à Receita Federal do Brasil;

**ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA** - emitir documento no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>

Declaração original datada e assinada de que não possui vínculo empregatício com firma reconhecida da assinatura do declarante em cartório;

Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS emitido pelo site <https://meu.inss.gov.br/central/#/>

**EXTRATO DO REGISTRO DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL – REGISTRATO** <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/regitrato>:

( ) Relatório contas e relacionamento (CCS) ;

( ) Relatório de Chaves Pix ;

( ) Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR)

( ) Relatório Câmbio e Transferências internacionais

## ATIVIDADE RURAL

**Carteira de Trabalho Digital (impressa) CTPS** - páginas: identificação (foto), qualificação civil, última página do contrato de trabalho assinado e próxima página em branco, alterações de salário. Caso haja registro de carteiras anteriores, também, deverá ser apresentado;

Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF ([conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações](#));

Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);

Seis últimas Notas fiscais de vendas e a próxima em branco (cópia e original) acompanhada da nota eletrônica;

Demonstrativo do bloco de notas dos últimos 12 meses emitido na Secretaria de Agricultura do Município.



# EMESCAM

**Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2023, ano base 2022, e recibo de entrega** à Receita Federal do Brasil;

**ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA** - emitir documento no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>

Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – DITR, do exercício de 2021;

Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP atualizada (cópia e original);

Declaração original do sindicato rural, datada, assinada e carimbada em papel timbrado e/ou decore original, informando os ganhos recebidos dos últimos 3 (três) meses;

Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS emitido pelo site <https://meu.inss.gov.br/central/#/>

**Extrato do Registro de Informações do Banco Central – REGISTRATO** <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/regitrato:>

**Relatório contas e relacionamento (CCS) ;**

**Relatório de Chaves Pix ;**

**Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR)**

**Relatório Câmbio e Transferências internacionais**

## RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

**Carteira de Trabalho Digital (impressa) CTPS** - páginas: identificação (foto), qualificação civil, última página do contrato de trabalho assinado e próxima página em branco, alterações de salário. Caso haja registro de carteiras anteriores, também, deverá ser apresentado;

Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;

Declaração original informando o valor médio dos ganhos recebidos dos últimos seis meses indicando a origem da renda, datada e assinada e com reconhecimento de firma em cartório da assinatura do declarante;

**Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2023, ano base 2022, e recibo de entrega** à Receita Federal do Brasil;

**ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA** - emitir documento no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>

Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF ([conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações](#));

Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);

Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS emitido pelo site <https://meu.inss.gov.br/central/#/>

**Extrato do Registro de Informações do Banco Central – REGISTRATO** <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/regitrato:>

**Relatório contas e relacionamento (CCS);**

**Relatório de Chaves Pix;**

**Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR)**

**Relatório Câmbio e Transferências internacionais**

## SEM RENDIMENTOS

**Carteira de Trabalho Digital (impressa) CTPS** - páginas: identificação (foto), qualificação civil, última página do contrato de trabalho assinado e próxima página em branco, alterações de salário. Caso haja registro de carteiras anteriores, também, deverá ser apresentado (**cópia e original**);

Declaração original datada e assinada de que não possui vínculo empregatício e renda com firma reconhecida da assinatura do declarante em cartório;

**Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2023, ano base 2022, e recibo de entrega** à Receita Federal do Brasil;

**ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA** - emitir documento no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>

Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF ([conta corrente, salário, poupança e digital, aplicações](#));

Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);

Caso o candidato receba algum tipo de doação de terceiros, deverá encaminhar declaração original, assinada e datada, informando qual a forma de doação recebida e o valor referente à mesma nos últimos 03 (três) meses, com firma reconhecida da assinatura do declarante em cartório;

Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS emitido pelo site <https://meu.inss.gov.br/central/#/>

**EXTRATO DO REGISTRO DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL – REGISTRATO** <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/regitrato:>

**Relatório contas e relacionamento (CCS) ;**

**Relatório de Chaves Pix;**

**Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR);**

**Relatório Câmbio e Transferências internacionais;**

Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro, documento emitido do site <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS> (caso não possua conta em banco).

## SEGURO DESEMPREGO

**Carteira de Trabalho Digital (impressa) CTPS**, contendo as páginas: identificação e qualificação civil; última página do contrato de trabalho assinado e próxima página em branco, alterações salariais

Declaração original datada e assinada de que não possui vínculo empregatício firma reconhecida da assinatura do declarante em cartório;

Extrato contendo a quantidade de parcelas a receber.

Termo de Rescisão de Contrato;

CD-Comunicado de Dispensa e Requerimento do Seguro-desemprego;

**Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, do exercício 2023, ano base 2022, e recibo de entrega** à Receita Federal do Brasil;

Extratos bancários dos últimos 03 meses de todas as contas vinculadas ao CPF (conta corrente, salário, poupança e digital);

**ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA** - emitir documento no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>

Extratos bancários PIX dos 03 últimos meses de todas as chaves (enviados e recebidos);



# EMESCAM

EXTRATO DO REGISTRO DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL – REGISTRATO <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato>:

- ( ) Relatório contas e relacionamento (CCS);
- ( ) Relatório de Chaves Pix;
- ( ) Relatório Empréstimos e Financiamentos (SCR);
- ( ) Relatório Câmbio e Transferências internacionais;

Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS emitido pelo site <https://meu.inss.gov.br/central/#/> ;

Extrato do FGTS detalhado, referente aos seis últimos meses;

**OBS. Em caso de recebimento de PENSÃO ALIMENTÍCIA, o candidato deverá apresentar ainda, os seguintes documentos:**

- Decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia;
- Extrato bancário/contracheque (datado e assinado) dos 03 últimos meses constando o recebimento de pensão alimentícia.

O Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO - CPSA**, poderá solicitar quaisquer outros documentos necessários à comprovação das informações prestadas pelo candidato, referente a este ou aos membros do grupo familiar.

## **HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

**Segunda-feira a quinta-feira:** 08:00 horas as 16:00 horas

**Sexta-feira:** 08:00 as 15:00

Em caso de dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,



Setor de Bolsas

+55 (27) 3334-3562 | 3334-3538

[www.emescam.br](http://www.emescam.br)

   /EmescamES



# EMESCAM

**ANEXO I - Identificação para envelope.**



**FIES**

Programa de Financiamento  
Estudantil

**PROCESSO SELETIVO FIES 2023/1**

Curso: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone candidato: \_\_\_\_\_

Telefone para Recado \_\_\_\_\_ (nome) \_\_\_\_\_